

Id:09FECF7721DAA195

Id:167C40B26BB4A5F2


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Av. São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

DECRETO nº 02/2024/GP, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - PMS/PI.

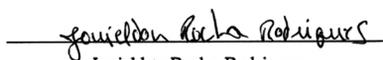
A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do Tomada de Preços nº 010/2023 - PMS/PI, Processo Administrativo nº 709/2023, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais previsões legais atinentes a matéria, vem informar o resultado da análise das propostas de preço apresentadas pelos licitantes, onde foi verificado que:

A empresa **PAI & FILHOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP** apresentou sua proposta no valor de **R\$ 475.494,44 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**; a empresa **ANTÔNIO AFRÂNIO DE L RAMOS JUNIOR E CIA LTDA** apresentou sua proposta no valor de **R\$ 469.745,70 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** e a empresa **CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA** apresentou sua proposta no valor de **R\$ 470.652,66 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**. Tendo a empresa **ANTÔNIO AFRÂNIO DE L RAMOS JUNIOR E CIA LTDA** apresentado o menor valor Global, sendo, portanto, declarada **HABILITADA E VENCEDORA** do certame.

Ficam os interessados comunicados desde já, que dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da data posterior a intimação do ato (Publicação em Diário Oficial dos Municípios - DOM), para a interposição de recurso. Interpostos os recursos será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

É como decidimos.

Santana do Piauí - PI, 09 de janeiro de 2024.



 Jonieldon Rocha Rodrigues
 Presidente da CPL



 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Av. São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

Equipe de Apoio:



Felipe Oliveira Leal

Membro



Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

Membro



DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do município de Santana do Piauí com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2027, conforme segue:

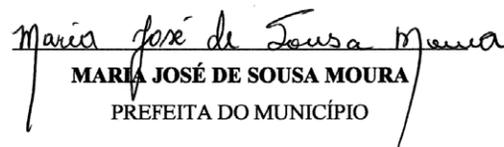
MEMBROS TITULARES:

Jailson Veloso Lacerda – CPF: 070.530.753-03
 Lucineide da Silva Rocha – CPF: 000.396.293-84
 Verônica da Silva Santos – CPF: 079.651.643-02
 Fábio de Moura Rodrigues – CPF: 033.200.283-75
 Jaine Maria Leal Rocha – CPF: 033.957.763-01

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 10 de janeiro de 2024.


 MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
 PREFEITA DO MUNICÍPIO